Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 554

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Misael Junior/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo o aporte de recursos para custeio e aquisição de kits de equipamentos para a Escola Municipal Professora Gladis Maria Tibola, conforme as diretrizes do "Portfólio Cascavel Participativa 2024". O objetivo é proporcionar um ambiente mais adequado e estimulante para o desenvolvimento das crianças, melhorar a qualidade do ensino e promover o bem-estar dos alunos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:	XXX	A emenda visa o aporte de recursos para custeio e aquisição de kits de equipamentos para a Escola Municipal Professora Gladis Maria Tibola, com a finalidade de promover o desenvolvimento das crianças e melhorar a infraestrutura escolar, oferecendo um ambiente mais adequado para o aprendizado e bem-estar dos alunos.
Valor Total	R$ 83.952,38	Oitenta três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 83.952,38	Oitenta três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos
Valor Total:	R$ 14.489.047,62	Quatorze milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA